



RESOLUÇÃO Nº 173 - CEPEX/2011

Aprova o projeto Violência Sexual Infanto-Juvenil: as Práticas Discursivas de Diferentes Profissionais Inseridos nas Equipes da Estratégia Saúde da Família da Cidade de Montes Claros

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 084/2011 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Saúde Menta e Saúde Coletiva;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 24/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Violência Sexual Infanto-Juvenil: as Práticas Discursivas de Diferentes Profissionais Inseridos nas Equipes da Estratégia Saúde da Família da Cidade de Montes Claros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de agosto de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO